



## RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 405/2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 22 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 405 DE 21 DE MAIO DE 2024**

Leia-se:

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 405 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 25 de junho de 2024

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de junho de 2024, com a devida publicidade

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital